

tos de Tecnologia da Informação - ICTI do período de 05/2024 a 04/2025, cujo objeto é a prestação de serviços de solução integrada, englobando serviços, comuns e contínuos, de rastreamento e monitoramento de veículos, via satélite por global positioning, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, conforme especificação do Termo de Referência.
VALOR: Este termo tem o valor total de R\$ 25.284,00 (vinte e cinco mil duzentos e oitenta e quatro reais). O valor global do contrato passará de R\$ 386.904,00 (trezentos e oitenta e seis mil novecentos e quatro reais) anuais para R\$ 412.188,00 (quatrocentos e doze mil cento e oitenta e oito reais) anuais a contar de 12/05/2025..
VIGÊNCIA: A contar da data de assinatura do apostilamento.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270007/030636/2025.
*Repblicado por incorreção no original publicado no D.O. de 04/09/2025.

Id: 2677420	
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 082/2023. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa CONQUISTA VIGILANCIA E SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 082/2023, relativo à contratação de empresa especializada no Serviço de Vigilância Armada, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), de acordo com as especificações do Termo de Referência. VALOR: Este termo tem o valor de R\$ 565.547,52 (quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de 04/09/2025. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270003/001703/2025.	
Id: 2677424	

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços Nº 102/2024. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir de 10/09/2025 a 10/09/2026. VALOR TOTAL: R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025. FUNDAMENTO DO ATO: art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Oitava da Ata. PROCESSO Nº SEI-080001/000701/2024.	
Id: 2677284	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
INSTRUMENTO: Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 772/2024 - CONVERJ. PARTES: Celebram entre si o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55 / 35.949.791/0001-85 e a ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, inscrito no CNPJ sob o nº 53.221.255.0049-95. OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio original assinado em 08 de março de 2024, visando assegurar o cumprimento integral do objeto. VALOR ORIGINAL DO CONVÊNIO: R\$ 1.259.224,00. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 13/03/2024 a 13/03/2026. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 2961.10.302.0508.2727. NATUREZA DE DESPESA: 3350.43.01. FONTE DE RECURSO: 1.600.225. DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025. FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no processo nº SEI-080001/011107/2021.	
Id: 2677285	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS	
AVISO	
DÁ CIÊNCIA à Organização Social de Saúde HOSPITAL MAHATMA GANDHI, inscrita no CNPJ sob o nº 47.078.019/0001-14, da decisão de segunda instância administrativa no processo apuratório nº SEI-080001/017885/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade: Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H) Ricardo de Albuquerque, regido pelo Contrato de Gestão nº 014/2019, que: "[...] CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social de Saúde Hospital Psiquiátrico Espírita Mahatma Gandhi e, no mérito, DOU-LHE PROVIMENTO PARCIAL, reduzindo a sanção de multa aplicada pelo julgador de primeiro grau para R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).	
Id: 2677286	

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS	
EDITAL	
A COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS da Superintendência de Gestão de Pessoas da SEEDUC CONVOCA os ex-servidores abaixo relacionados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação, no Colégio Estadual Júlia Kubitschek, situado à Rua General Caldwell, nº 182 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20230-192, de 2ª a 6ª feira das 10h às 14h, a fim de tomarem ciência de seus respectivos processos. Processo nº SEI-030001/091623/2025.	
Processo	Nome
E-03/007/3694/2016	ARIANE LEITE DE OLIVEIRA
E-03/002/1741/A/2018	CARLOS ROBERTO DUARTE TOWKAN
SEI-030040/000584/2021	ROBERTO GOMES PEREIRA NETO
E-03/008/3474/2018	MARCOS CAILLEAUX CEZAR
E-03/002/4664/2016	PAULO CORREA FILHO
E-03/8611611/2012	MARCIO HENRIQUE CAMARGO GONCALVES
E-03/012/476/2013	AURA MARIA RIBEIRO FARIA
E-03/002/4863/2015	PALOMA FERREIRA DA HORA SIAS
SEI-030029/005915/2021	VIVIANI ALMEIDA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS	
AVISO	
DÁ CIÊNCIA a Organização Social de Saúde INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE- IDEAS, CNPJ nº 24.006.302/0004-88, da decisão de primeira instância administrativa no processo apuratório nº SEI-080001/010023/2024 acerca da Gestão, Operacionalização e Execução no Hospital Estadual Ricardo Cruz, regido pelo Contrato de Gestão nº 003/2021, que: "... aplico o valor total da multa em R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), em respeito ao princípio da razoabilidade e proporcionalidade, bem como ao limite máximo de 5% (cinco por cento) estipulados nos contratos de gestão". Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de Recurso Administrativo em atendimento ao art. 5º. LV, da CRFB de 1988 c/c com o art. 5ª da Resolução SES nº 2324/2021, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº13.105 de 2015.	
Id: 2677287	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS	
AVISO	
DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório nº SEI-080001/008969/2024, em face da Organização Social de Saúde INSTITUTO D'OR DE GESTÃO DE SAÚDE PUBLICA - I'DOR, inscrita no CNPJ sob o nº 08.850.962/0001-41, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2023, da Unidade Hospital Estadual de Transplantes, Câncer e Cirurgia Infantil - Hospital da Criança. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º. LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo será computado na forma do que dispõem o art. 224 da Lei nº13.105 de 2015.	
Id: 2677288	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS	
AVISO	
DÁ CIÊNCIA à Organização Social de Saúde VIVA RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.343.941/0001-28, da decisão de SEGUNDA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA no processo apuratório nº SEI-080001/026692/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da Unidade: UPA 24h Copacabana, regido pelo Contrato de Gestão nº 005/2020, que: "[...] CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela Organização Social de Saúde VIVA RIO e, no mérito, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE, reduzindo a pena de multa aplicada pelo julgador de primeiro grau para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)."	
Id: 2677289	

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	
EXTRATOS DE TERMOS	
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 905/2025. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PLASMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços laboratoriais, para UPA 24h Queimados, no período de 01/07/2024 à 31/07/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1383 (SEI-102688134). VALOR TOTAL: R\$ 58.762,56 (cinquenta e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080002/030810/2024.	
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1133/2025. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa M 4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de fornecimento de OPME, para o Hospital Estadual de Traumatologia e Ortopedia Dona Lindu - HTODL, no período de 02/05/2025 à 30/05/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1843 (SEI-105967188). VALOR TOTAL: R\$ 7.480,61 (sete mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080002/015183/2025.	
INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1141/2025. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DUC GÁS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos, sistema de ar medicinal comprimido, sistema de vácuo e fornecimento de gases medicinais, para o Hospital Estadual Azevedo Lima, no período de 01/05/2025 a 30/06/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1795 (SEI-105723003). VALOR TOTAL: R\$ 65.228,00 (sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo SEI-080002/017307/2025.	

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1230/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa DUC GÁS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos, sistema de ar medicinal comprimido, sistema de vácuo e fornecimento de gases medicinais, para o Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV, no período de 01/05/2025 à 31/05/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1892 (SEI-106261666). **VALOR TOTAL:** 156.427,55 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2025. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/018545/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1286/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa M 4 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de fornecimento de OPME, para o Hospital Estadual Vereador Melchiades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/04/2025 à 30/04/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1971 (SEI-106774853). **VALOR TOTAL:** R\$ 316.385,80 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2025. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/013468/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1288/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para o Hospital Estadual Vereador Melchiades Calazans - HTO Baixada, no período de 01/06/2025 à 30/06/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 1980 (SEI-106898107). **VALOR TOTAL:** R\$ 642.014,59 (seiscentos e quarenta e dois mil, quatorze reais e cinquenta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2025. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/016061/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1316/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Hospital Estadual Getúlio Vargas - HEGV, no período de 01/06/2025 à 30/06/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2023 (SEI-110169238). **VALOR TOTAL:** R\$ 6.951.750,80 (seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2025. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/015780/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1330/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Hospital Estadual Anchieta (HEAN), no período de 01/07/2025 a 31/07/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2034 (SEI-110279564). **VALOR TOTAL:** R\$ 870.095,96 (oitocentos e setenta mil, noventa e cinco reais e noventa e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2025. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/018457/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1346/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Hospital Estadual Santa Maria - HESM, no período de 01/07/2025 a 31/07/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2067 (SEI-110703231). **VALOR TOTAL:** R\$ 327.932,39 (trezentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta e nove centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2025. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/018460/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1376/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PARA EDUCAÇÃO, SAÚDE E INTEGRAÇÃO SOCIAL - IDESI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Niterói, no período de 01/07/2025 a 31/07/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2094 (SEI-110961663). **VALOR TOTAL:** R\$ 796.880,80 (setecentos e noventa e seis mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2025. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/018466/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1380/2025. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa FISIODENT SERVIÇOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E MULTIPROFISSIONAIS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços médicos (odontológicos), para o Hospital Estadual Azevedo Lima - HEAL, no período de 01/07/2025 à 31/07/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 2082 (SEI-110904247). **VALOR TOTAL:** R\$ 113.601,42 (cento e treze mil, seiscentos e um reais e quarenta e dois centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2025. **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo SEI-080002/019080/2025.

Id: 2677216

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico PE 167/2024 R1, referente ao Processo nº SEI-080002/010708/2024, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OS SERVIÇOS DE CIRURGIA VASCULAR restou FRACASSADO.

Id: 2677243

SEI-030033/002512/2021	NAZARETH BARBOSA SINESTRO
SEI-030033/001979/2020	CLEIR DOS SANTOS NOGUEIRA
SEI-030033/001513/2020	MARIA MARTA REDER VAZ
SEI-030033/001098/2020	JOSILENE RAMOS CARVALHO
SEI-030033/001010/2020	MAGNA MARIA DE ABREU MONTEIRO
E-03/005/103197/2018	MARIA LUCIENE PAIVA DOS PASSOS
SEI-030030/004284/2023	SONIA LUCIA GOMES
SEI-030043/000690/2020	IVETTE NAZARETH DE BARROS ASSUMPCAO
SEI-030030/001380/2020	DEISE MENDONÇA SILVA
SEI-030043/002247/2021	SILMAR SVOBODA DA SILVA SIQUEIRA
SEI-030040/001692/2020	THEREZINHA FEITOZA RODRIGUES
E-03/011/100729/2018	ROSMERI RIBEIRO GERSHON
SEI-030030/001502/2020	VICTORINO ARAUJO FILHO
SEI-030036/005609/2021	LUIS CLAUDIO DA SILVA MONTEIRO
SEI-030033/001225/2021	NEYLA CARVALHO DOS SANTOS OLIVEIRA
SEI-030035/007488/2021	TERESA JESUS DE ARAUJO
E-03/005/101732/2018	ROSANGELA FRANCISCO DE PAULA
E-03/005/3868/2016	ILDA MARIA BALDANZA NAZARETH DUARTE
E-03/005/2273/2017	MARIA LUCIA DA SILVA
E-03/10502271/2012	LUIZ CARLOS VIANA PEREIRA
E-03/021798/1988	HERDEIROS DO SERVIDOR (MAURICIO SILVA SANTOS)
SEI-030038/006451/2022	BRUNA LUCILA DE GOIS DOS ANJOS
E-03/008/3332/2018	MARIANA MORAES DOS SANTOS
E-03/010/4815/2014	DARCI GOMES DE MACEDO
SEI-030037/001424/2021	EDNA CRISTINA LUIZ VICENTE
SEI-030041/001676/2020	MARIA LÚCIA DE AZEVEDO MARTINS SOUZA
SEI-030041/001029/2020	KISSILA ALVES RAIMUNDO